



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 735, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova Relatório Final do Curso de Pós-Graduação
Lato sensu em nível de Especialização em Artes e
Tecnologia, na modalidade a distância, da
Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 015/2024, da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000530/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em nível de Especialização em Artes e Tecnologia, na modalidade a distância, ofertado no período de 25 de outubro de 2021 até 25 de outubro de 2023, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador Geral o Professor ARTUR TORRES DE ARAÚJO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta UFRPE a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização em Artes e Tecnologia de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares.

Relação dos alunos:

1. ADALBERTO RIBEIRO FERREIRA
2. ADRIANA MARIA CUSTÓDIO BRAGA DE OLIVEIRA
3. ALCILENE MARIA DE SOUZA SILVA
4. ALINE CRISTINA LINS DE LIMA
5. ALVANIR IVANEIDE ALVES DA SILVA
6. AMANDA FABRICIA SOBRAL SANTOS
7. ANDERSON DA SILVA BRITO
8. CARLOS RODRIGO LARANJEIRA CUNHA
9. CAROLINE PENHA MACHADO
10. CATARINA SOARES VALENÇA
11. CLESSIANE SILVA DO CARMO
12. DULCICLEIDE PEREIRA FERREIRA
13. EDUARDO GOMES DE LUCENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 735, DE 14 DE AGOSTO DE 2024).

14. ELIZABETE OLIVEIRA
15. EPAMINONDAS MANUEL CHAVES JÚNIOR
16. FÁBIO DÊNIS DOS SANTOS
17. FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA
18. JACINEIDE DE MORAIS LIMA
19. JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA OTAVIANO
20. JOBSON JORGE DA SILVA
21. JOSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO MELO
22. KARLA LIDIANE COSTA MARTINS SILVA
23. KARINA TEIXEIRA DIAS
24. KEILA MANUELLE ALVES GOMES
25. LAIS APARECIDA MARTINS TENORIO
26. LEILANE JORDÃO PESSOA DA SILVA
27. LETÍCIA TAVARES DA PAIXÃO PEDROSO
28. LUCAS PAES DO AMARAL
29. LUCIENE MARIA DE ARRUDA
30. LUÍS ANTÔNIO DE LIMA LEONCIO
31. LUIZ CARLOS DE MELO
32. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
33. MAYSIA RODRIGUES FRAGOSO
34. RAFAEL DE FIGUEIREDO LOPES
35. RODRIGO LISBOA DA SILVA
36. SANDRA AMALIA SANTOS JANUARIO
37. SILVANDA GALVÃO DE ARRUDA
38. SIMONE DA SILVA COSTA
39. VALDIRENE PEREIRA DA SILVA SOARES
40. VERA CONCEIÇÃO ALVES PATELLO
41. VINÍCIUS COELHO VANDERLEY FARIAS
42. VIVIANE CARMO DOS SANTOS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 14 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE